

Resenha do artigo intitulado “Violência doméstica e direitos da personalidade: desafios e avanço no acesso à justiça a partir da análise do sistema jurídico romano até o sistema jurídico brasileiro”¹

Review of the article entitled “Domestic violence and personality rights: challenges and advances in access to justice from the analysis of the Roman legal system to the Brazilian legal system.”

 ARK: 44123/multi.v5i10.1326

Recebido: 07/08/2024 | Aceito: 25/11/2024 | Publicado *on-line*: 25/01/2025

Victoria Freitas Ticyl²

 <https://orcid.org/0009-0006-8901-109X>

 <http://lattes.cnpq.br/1318508657730125>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: victoriafreitasty@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência doméstica e direitos da personalidade: desafios e avanço no acesso à justiça a partir da análise do sistema jurídico romano até o sistema jurídico brasileiro”. Este artigo é de autoria de: Joaquim Pedro de Oliveira Volante; Valéria da Silva Galdino Cardin. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Observatorio de La Economia Latinoamericana”, Curitiba, no Vol. 21, edição n. 12, p. 26861-26882. 2023.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Direitos da personalidade. Violência doméstica. Igualdade de gênero. Direito romano.

Abstract

This is a review of the article entitled “Domestic violence and personality rights: challenges and advances in access to justice from the analysis of the Roman legal system to the Brazilian legal system”. This article is authored by: Joaquim Pedro de Oliveira Volante; Valéria da Silva Galdino Cardin. The article reviewed here was published in the periodical “Revista Observatorio de La Economia Latinoamericana”, Curitiba, in Vol. 21, edition n. 12, p. 26861-26882. 2023.

Keywords: Access to justice. Personality rights. Domestic violence. Gender equality. Roman law.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência doméstica e direitos da personalidade: desafios e avanço no acesso à justiça a partir da análise do sistema jurídico romano até o sistema jurídico brasileiro”. Este artigo é de autoria de: Joaquim Pedro de Oliveira Volante; Valéria da Silva Galdino Cardin. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Observatorio de La Economia Latinoamericana”, Curitiba, no Vol. 21, edição n. 12, p. 26861-26882. 2023.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Joaquim Pedro de Oliveira Volante. Doutorando em Direito pela Universidade Cesumar. Mestre em Direito Processual e Cidadania. Professor de Direito na Faculdade Maringá. Lattes:<http://lattes.cnpq.br/6163086030557479> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2063-2219>.

A segunda autora deste artigo é Valéria da Silva Galdino Cardin é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1997, doutora em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2002, e pós-doutora pela Universidade de Lisboa, em Portugal, 2013. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9183-0672>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, da relação entre os direitos da personalidade e o acesso à justiça, evolução e restrições no acesso à justiça na roma antiga: da preeminência do pater familias à promoção da igualdade de gênero, desafios atuais no acesso das mulheres à justiça e referências.

Este texto aborda a evolução dos direitos individuais e do acesso à justiça no contexto brasileiro, com referências ao Direito Romano. Destaca-se a importância de um sistema jurídico acessível e eficiente para a eficácia desses direitos. A análise histórica revela restrições, especialmente para mulheres, contrastando com os avanços contemporâneos. A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) é mencionada como um avanço na proteção contra violência doméstica, mas há desafios na sua implementação. O método hipotético-dedutivo foi utilizado na pesquisa, baseado em revisão bibliográfica.

O tema deste artigo é “Violência doméstica e direitos da personalidade: desafios e avanço no acesso à justiça a partir da análise do sistema jurídico romano até o sistema jurídico brasileiro”. Foram discutidos os seguintes problemas: “Os direitos inerentes à personalidade estão conectados à condição de ser humano dentro do contexto social. Esses direitos representam a essência da individualidade e da dignidade humana, incluindo aspectos essenciais como a integridade física e moral, a identidade pessoal, a liberdade de expressão, a privacidade, a honra e a imagem.

Direitos que pertencem ao ser humano desde o nascimento são intransferíveis e perpetuamente válidos. Esses direitos garantem o reconhecimento e a valorização da individualidade e da independência de cada pessoa na comunidade. A violência doméstica viola esses direitos, prejudica a habilidade da vítima de viver com dignidade e proteção. Dignidade e segurança são fundamentais para o desenvolvimento completo da personalidade. O artigo partiu da seguinte hipótese: “apesar dos progressos legislativos e políticos realizados ao longo do tempo para garantir o acesso das mulheres à justiça e a proteção de seus direitos,

ainda existem significativos desafios teóricos e práticos que impedem a plena eficácia dessas medidas”.

Neste artigo, o objetivo geral foi discutir a importância e a evolução dos direitos inerentes à personalidade, com foco especial na proteção desses direitos no contexto da violência doméstica, tanto historicamente quanto no presente. Os objetivos específicos foram: “Destacar a importância dos direitos inerentes à personalidade; evidenciar a violação desses direitos pela violência doméstica; enfatizar a importância do acesso à justiça; explorar o ambiente jurídico e social da Roma Antiga; demonstrar a evolução legislativa e política; identificar lacunas teóricas e desafios contemporâneos; reconhecer os desafios persistentes na obtenção de justiça para as mulheres”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “A importância dos direitos inerentes à identidade, como privacidade, imagem e aspectos pessoais, que são fundamentais para a prática jurídica e a defesa dos direitos humanos. A evolução das legislações, como o novo Código Civil, instituído pela Lei 10.406 (BRASIL, 2002), e leis específicas como a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), demonstra o compromisso contínuo de advogados e legisladores em aprimorar a proteção dos direitos da personalidade, refletindo a necessidade de adaptação às novas demandas sociais.”

Ainda sobre a temática da pesquisa, para a ciência jurídica, a proteção desses direitos reflete a necessidade de assegurar a autonomia individual e a integridade essencial do indivíduo, fundamentais para o desenvolvimento teórico e prático do Direito. A análise das mudanças legislativas e suas implicações é crucial para entender e melhorar a aplicação do Direito, assegurando a proteção dos direitos fundamentais.

A metodologia empregada na elaboração da pesquisa analisada neste artigo baseou-se em um levantamento teórico e conceitual dos direitos da personalidade e sua relação com o acesso à justiça, bem como a evolução desses direitos ao longo do tempo. A revisão bibliográfica envolve a consulta e análise de fontes acadêmicas, legislações (como o Código Civil brasileiro instituído pela Lei 10.406 (BRASIL, 2002)), doutrinas jurídicas e estudos de caso para fundamentar as argumentações apresentadas.

No Direito, a noção de "indivíduo" é essencial, refletindo os vínculos interpessoais e os direitos inerentes à identidade, como privacidade e imagem. No novo Código Civil, instituído pela Lei 10.406 (BRASIL, 2002), os direitos da personalidade são marcados pela posse coletiva e não necessitam de justificção legal para validade, visando preservar a autonomia e a integridade do ser humano. A proteção da dignidade humana é central nesse contexto, abrangendo aspectos como integridade psicológica e moral. Apesar de concedidos pela norma jurídica, alguns direitos, especialmente ligados à bioética, carecem de abordagem mais abrangente. A conexão entre acesso à justiça e direitos da personalidade é indiscutível, exigindo um sistema legal acessível para assegurar reparação em casos de violação desses direitos, fundamental para proteger a dignidade e integridade individuais.

O texto destaca a importância vital do acesso à justiça na proteção dos direitos individuais em uma sociedade democrática, salientando sua ligação intrínseca com os princípios democráticos e a igualdade perante a lei. Ao ressaltar a consolidação dos direitos da personalidade e a evolução do conceito de acesso à justiça, enfatiza-se a necessidade de garantir que todos os cidadãos tenham meios eficazes para defender seus direitos, tanto por meio do sistema judicial quanto de métodos colaborativos de resolução de conflitos. Essa abordagem abrangente

reforça a importância de estabelecer um ambiente jurídico que promova a equidade substancial e a proteção dos direitos individuais em uma sociedade igualitária e imparcial.

No contexto do Direito Romano, a busca por justiça estava intrinsecamente ligada ao *status* social e familiar de cada indivíduo, limitando a inclusão e representação das pessoas. A capacidade legal era condicionada não apenas ao nascimento, mas também a critérios como liberdade, cidadania e laços familiares, com o poder concentrado no pater familias. As mulheres enfrentavam restrições significativas, incluindo limitações legais e sociais, sendo frequentemente dependentes dos homens para representação legal. Embora não houvesse leis explicitamente permitindo a violência doméstica, a falta de legislação específica resultava em vulnerabilidade, com avanços graduais sob Justiniano, embora ainda limitados. Avanços posteriores refletiram mudanças sociais em direção à igualdade de gênero e acesso à justiça, fundamentais para a concretização dos direitos individuais.

Destaca-se no texto que, apesar dos avanços importantes trazidos pela evolução do Direito Romano e pela legislação moderna, como a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), ainda existem barreiras significativas na aplicação prática dessas leis. O artigo aponta também que a discrepância entre a formalização das leis e sua implementação resulta em desafios contínuos na luta contra a violência de gênero e na garantia dos direitos das mulheres. A falta de recursos, a burocracia e a morosidade do sistema judicial são obstáculos que impactam negativamente o acesso das mulheres à justiça. Os autores endossam a necessidade urgente de programas de treinamento eficazes para profissionais do sistema de segurança e do judiciário, a fim de superar atitudes machistas e estereótipos de gênero que comprometem a proteção das vítimas.

É amplamente reconhecido pelos especialistas em justiça que a implementação de treinamento em questões de gênero para magistrados e profissionais da justiça é um passo crucial para assegurar que os casos envolvendo mulheres sejam tratados com a devida empatia e compreensão. Pesquisas conduzidas por renomadas instituições, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), destacam a necessidade urgente de abordar as deficiências no tratamento de situações de violência de gênero. Essas iniciativas não apenas promovem uma abordagem mais sensível e informada, mas também alinham o sistema judicial com os princípios fundamentais de justiça e proteção integral às vítimas de violência doméstica.

As mulheres têm enfrentado obstáculos consideráveis na obtenção de justiça devido às suas antigas posições sociais. Segundo especialistas, esses desafios são ainda mais evidentes nas barreiras práticas e institucionais que demandam intervenções governamentais.

Avanços recentes, exemplificados pela promulgação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), simbolizam um avanço significativo na igualdade de gênero e na salvaguarda dos direitos femininos. No entanto, para garantir um acesso justo à justiça para as mulheres, é essencial que os profissionais do sistema de justiça recebam treinamento específico em temas de gênero.

De acordo com especialistas em direito e organizações de defesa dos direitos das mulheres, essa capacitação é fundamental para conscientizar os profissionais sobre a importância da sensibilização e do tratamento apropriado das vítimas de violência doméstica. Endossando essa visão, vários estudos têm mostrado que a eficácia do sistema de justiça em casos de violência doméstica está diretamente

ligada à formação adequada dos seus profissionais, reforçando a necessidade de políticas e procedimentos bem implementados.

Especialistas destacam que melhorar o acesso à justiça para mulheres vítimas de violência doméstica requer o fortalecimento os recursos de suporte e conscientização sobre seus direitos. A ausência de magistrados em sessões de violência doméstica e a falta de recursos psicossociais prejudicam a eficácia do sistema judicial e a recuperação das vítimas. Estereótipos de gênero perpetuados por profissionais do sistema judicial são um obstáculo, necessitando de mudanças nas abordagens. Para garantir a proteção dos direitos das mulheres, é crucial a contínua capacitação dos profissionais, aprimoramento dos serviços de suporte psicossocial e implementação de mudanças institucionais e legislativas.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2006.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VOLANTE, J. P. de O.; CARDIN, V. S. G. Violência doméstica e direitos da personalidade: desafios e avanços no acesso à justiça a partir da análise do sistema jurídico romano até o sistema jurídico brasileiro. **Observatório De La Economía Latinoamericana**, [S. l.], v. 21, n. 12, p. 26861–26882, 2023. DOI: 10.55905/oelv21n12-182. Disponível em:



<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/2356>.
Acesso em: 7 jun. 2024.